



Nº de ordem	1.101/2014
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	04/04/2014
Responsável	<i>[Assinatura]</i>

LEI Nº 1.101 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

"Concede aumento referente à Revisão Geral Anual a Servidores e Vereadores do Legislativo Municipal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás,
aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento) sobre a remuneração dos servidores e os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Montividiu referente à revisão geral anual e conforme a Lei Municipal nº 826/2007.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,
Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2014.

SUELY GONÇALVES CROVINEL
Prefeita Municipal